



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO
FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – CFDD**

ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do março de dois mil e sete reuniu-se na Sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). **ESTIVERAM PRESENTES:** Sob o Presidência em Exercício do CFDD, Dr. RICARDO VILAS BÔAS CUEVA, os Conselheiros: a Dr.^a LILIANA VIGNOLI DE SALVO SOUZA, representante do Ministério do Meio Ambiente; o Dr. BRUNO CÉSAR ALMEIDA DE ABREU, representante do Ministério da Saúde; a Dr.^a MARTA D'EMERY ALVES, representante do Ministério da Cultura; o Dr. JOÃO FRANCISCO SOBRINHO, representante do Ministério Público Federal; o Dr. MARCOS DIEGUES RODRIGUES, representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor- IDEC; o Dr. ELÁDIO DA SILVA LECEY, representante do Instituto “O Direito por um Planeta Verde”; o Dr. WALTER JOSÉ FAIAD DE MOURA, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – BRASILCON; e o Dr. NELSON CAMPOS, Secretário-Executivo do CFDD. **JUSTIFICOU A AUSÊNCIA:** o Dr. EUGENIO MESSER RYBALOWSKY, representante do Ministério da Fazenda. O Presidência em Exercício do CFDD, agradeceu a presença dos Conselheiros e deu início à discussão dos assuntos em pauta. **Item 1º- Aprovação da Ata da 91ª Reunião Ordinária .** A Ata foi colocada em discussão e aprovada pelos membros do Conselho por unanimidade. **Item 2º - Apresentação do Quadro Demonstrativo dos valores recolhidos ao FDD, de acordo com os códigos de recolhimento até o dia 26 de março de 2007.** O Secretário-Executivo leu os valores recolhidos na conta do FDD: Código 001 – Condenações Judiciais – Meio Ambiente – R\$ 528.127,37 (quinhentos e vinte e oito mil, cento e vinte e sete reais e trinta e sete centavos); Código 002 - Condenações Judiciais - Consumidor - não houve recolhimento; Código 003 – Condenações Judiciais – Bens e Direitos de Valor Artístico - Não houve recolhimento; Código 004 – Qualquer outro Interesse Difuso e Coletivo – R\$ 64.484,66 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais, e sessenta e seis centavos); Código 005 - Pessoas Portadoras de Deficiência (Lei 7.853/89) – não houve recolhimento; Código 006 – Multas – Código de Defesa do Consumidor –CDC – R\$ 190.194,13 (cento e noventa mil, cento e noventa e quatro reais e treze centavos); Código 007- Indenizações –Código de Defesa do Consumidor –CDC - Consumidor - não houve recolhimento; Código 008 -Condenações Judiciais – Mercado Imobiliário - não houve recolhimento; Código 009 –Infração à Ordem Econômica – R\$ 493.146,45 (quatrocentos e noventa e três mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); Outras Receitas – Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 340,81 (trezentos e quarenta reais e oitenta e um centavos); Outras Receitas – Doações – R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Depósitos Judiciais – não houve recolhimento; Devolução de Saldo de Convênios no Próprio Exercício – não houve; Devolução de saldo de Convênios de Exercícios anteriores - R\$ 120,27 (cento e vinte reais e vinte e sete centavos); Restituição de Receita Depositada Indevidamente na conta do CFDD – não houve. Obtendo como saldo final o valor de R\$ 1.291.091,88 (hum milhão, duzentos e noventa e um mil, noventa e um reais e oitenta e oito centavos). Ainda foram apresentados os quadros de extrato da Conta do FDD, até 26 de março de 2007. Foram arrecadados R\$ 1.291.091,88 (hum milhão, duzentos e noventa e um mil, noventa e um reais e oitenta e oito centavos), transferidos até o mesmo período R\$ 419.591,22 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos). Recebimento de Recursos Fonte 100 e 174 – R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Outras Despesas – R\$ 14.074,29 (quatorze mil, setenta e quatro reais e vinte e nove centavos). O saldo em 26 de março de 2007 atingiu o montante de R\$ 965.490,68 (novecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e sessenta e oito centavos). **Item 3º -**

Deliberação de projetos: **3.1)** Interessado: Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL (08012.002880/2006-25) Projeto: Estabilização da Estrutura da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos. Conselheira-Relatora: Dr^a. Liliana Vignoli de Salvo Souza, representante do Ministério do Meio Ambiente. Decisão do CFDD: Rejeitado por unanimidade; **3.2)** Interessado: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte/RN (08012.002558/2006-04) Projeto: Combate a Desertificação e a Carcinicultura Irregular. Conselheira-Relatora: Dr^a. Marta D' Emery, representante do Ministério da Cultura. Decisão do CFDD: Aprovado por unanimidade; **3.3)** Interessado: Ministério Público do Estado de Sergipe/SE (08012.003484/2006-15) Projeto: Modernização do Setor de Perícias do Ministério Público de Sergipe. Conselheiro-Relator: Dr. Marcos Diegues Rodrigues, representante do Instituto Brasileira de Defesa do Consumidor -IDEC. Decisão do CFDD: Aprovado com ressalvas; **3.4)** Interessado: Paróquia de São João Batista/PI (08012.004281/2006-46) Projeto: Recuperação da Igreja de São João Batista. Conselheira-Relatora: Dr^a. Marta D' Emery, representante do Ministério da Cultura. Decisão do CFDD: Aprovado por Unanimidade; **3.5)** Interessado: Devoção do Bom Jesus dos Navegantes/BA (08012.002612/2006-11). Projeto: Restauro da Igreja de Nossa Senhora da Boa Viagem. Conselheiro-Relator: Bruno César Almeida de Abreu, Ministério da Saúde. Decisão do CFDD: Aprovado por unanimidade; **3.6)** Interessado: Defensoria Pública do Estado do Piauí/PI (08012.004138/2006-54) Projeto: Reestruturação e Ampliação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor Necessitado e Instalação do Núcleo de Mediação. Conselheiro-Relator: Dr. Ricardo Vilas Bôas Cueva, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica –CADE. Decisão do CFDD: Aprovado com glosas; **3.7)** Interessado: PROCON Municipal de Natal/RN (08012.002922/2006-28) Projeto: Procon, Arte e Educação. Conselheiro Relator: Dr. Ricardo Vilas Bôas Cueva, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica –CADE. Decisão do CFDD: Aprovado por unanimidade. **Item 4º Assuntos Gerais.** Não houve. **Item 5º Data da Próxima Reunião Ordinária** do Conselho ocorrerá no dia 26 de abril de 2007, no Edifício Sede do Ministério da Justiça, 3º andar, na sala 304. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata, pelo Presidente em Exercício e assinada pelo Secretário-Executivo do CFDD.

NELSON CAMPOS
Secretário-Executivo do CFDD